

GEORGE MARMELSTEIN LIMA

Juiz Auxiliar

(Portaria CGE nº 5/2023)

DIREITOS POLÍTICOS(12552) Nº 0600716-66.2023.6.00.0000

PROCESSO : 0600716-66.2023.6.00.0000 DIREITOS POLÍTICOS (ANÁPOLIS - GO)

RELATOR : Corregedor-Geral Eleitoral Ministro Raul Araújo

INTERESSADO : HELIO FRANCISCO ACHCAR FILHO

CGE 18/25/9

Tribunal Superior Eleitoral

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

DIREITOS POLÍTICOS (12552) - PROCESSO DP nº 0600716-66.2023.6.00.0000 - ANÁPOLIS - GOIÁS

INTERESSADO: HELIO FRANCISCO ACHCAR FILHO

DECISÃO

Trata-se de notícia referente à perda da nacionalidade brasileira de Helio Francisco Achcar Filho (Portaria/MJ nº 2994/2023, publicada no DOU de 24/11/2023).

Consultado o sistema Elo, verificou-se a existência da inscrição nº 053331721090, da 144ª ZE/GO, em situação "regular" no Cadastro Eleitoral e do registro nº 002301966000 na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em situação "ativo", ambos em nome da parte interessada.

Assim, determino o comando do código 329 (Cancelamento - Perda de Direitos Políticos), motivo 3 - perda da nacionalidade, no histórico da mencionada inscrição.

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 144ª ZE/GO, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para conhecimento e demais medidas cabíveis.

GEORGE MARMELSTEIN LIMA

Juiz Auxiliar

(Portaria CGE nº 5/2023)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 966 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2023 a 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, Considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD para o período 2021 a 2026, instituída por meio da Resolução CNJ nº 370 /2021;

Considerando a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ, instituída por meio da Resolução CNJ nº 396/2021;

Considerando a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral - ENC-JE para o período de 2021 a 2024;

Considerando o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2021-2026, instituído por meio da Portaria TSE nº 497/2021;

Considerando, ainda, a necessidade de aprimorar o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação aos desafios do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, o qual dispõe sobre a estratégia de utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral no período de 2023 a 2024.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI do TSE fica autorizada a promover evoluções no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Comissão Técnica de Tecnologia da Informação - CTTI, constituída por meio da Portaria TSE nº 359, de 30 de junho de 2006 e alterada por meio da Portaria TSE nº 282, de 5 de abril de 2017, e ouvida a Assessoria de Segurança da Informação - ASINF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Documento assinado eletronicamente em 15/12/2023, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2710292&crc=51F05225](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2710292 e o código CRC 51F05225.

2023.00.000004931-0

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 285, parágrafo único do Código de Processo Civil, damos ciência aos interessados que de 01/12/2023 a 14/12/2023 foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/atas-de-distribuicao-redistribuicao>

Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, 15 de dezembro de 2023.

BRUNY GUIMARÃES BRUM Secretário Judiciário

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [126](#) [126](#)

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [68](#) [68](#) [68](#) [68](#) [68](#) [68](#)

ADRIANA DALLANORA (235431/SP) [16](#)

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA (324348/SP) [16](#)

ADRIELLE MARIA DE SOUZA COSTA (171285/MG) [143](#) [146](#)

AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF) [90](#) [192](#) [192](#)

AIDIL LUCENA CARVALHO (12584/MA) [138](#) [138](#)

AIRA VERAS DUARTE (49886/DF) [68](#)

ALBERTO D ALMEIDA COELHO (6495/AM) [195](#)